



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão ordinária realizada dia 05 de fevereiro de 2018**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO-LEGISLATIVO

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. **LEDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

Autoria: Pretto Miranda Cabeleireiro

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Leda Maria Pereira dos Santos.

Art. 2º. A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de fevereiro de 2018.

**DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 06 de fevereiro de 2018.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR DEP. TÉCNICO LEGISLATIVO**

(Processo nº 693/2017)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 24/2017)